DECRETO N. 3.755, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.078.382,65 (três milhões, setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.078.382,65 (três milhões, setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.30.00	01.000.0000	23	R$ 35.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	25	R$ 20.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 200.000,00	PAGAMENTO DE PAGAMENTO DA COBERTURA ATUARIAL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	154	R$ 1.382,65	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	184	R$ 560.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E TATAMES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	205	R$ 560.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E TATAMES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	226	R$ 1.680.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E TATAMES
01.21.02	18.541.0185.2.253	3.3.90.30.00	01.000.0000	359	R$ 22.000,00	MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DO CEA
TOTAL					**R$ 3.078.382,65**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro, bem como por anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 3.055.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO - ITBI
					R$ 1.382,65	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB BB 8544-8
01.21.02	18.541.0185.2.253	3.3.90.39.00	01.000.0000	360	R$ 22.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 3.078.382,65**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 08 de setembro de 2021.